CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 414/2021

AUTORA: Roberta Nunes Caires

EMENTA: Dispõe sobre a criação do programa alimente-se bem no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Relatório:

O presente projeto, **Projeto de Lei nº 414/2021 que "Dispõe sobre a criação do programa alimente-se bem no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências"** foi submetido à análise da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde (8080/90 e 8.142/90) e demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, a presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA) e legislação federal, estadual e/ou municipal relativa à temática em comento.

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 04 de outubro de 2023.